



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

24 AGO. 2009

1º Secretário(a)

## INDICAÇÃO Nº302/2009

**INDICAMOS A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIROS.**

**LEOCIR FACCIO – PDT e LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e POLESELLO – PTB**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas da iluminação pública no bairro Residencial Pinheiros.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno;

Considerando que as pessoas que lá residem, são trabalhadoras e contribuintes, merecem segurança, tranquilidade e conforto, assim como os demais moradores residentes em outras localidades do município;

Considerando que, através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população deste bairro;


Considerando que além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação pública previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder público municipal ofertar este serviço;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do bairro que se sentem inseguros com a falta de iluminação pública.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 13 de Agosto de 2009.

  
**LEOCIR FACCIO**  
VEREADOR – PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
VEREADOR - PDT

  
**POLESELLO**  
VEREADOR - PTB